



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 773, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014. (Oriunda do Poder Executivo)

**Revoga o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 011, de 24 de outubro de 1974.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte**

### LEI

**Art. 1º** Fica revogado o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 011, de 24 de outubro de 1974.

**Art. 2º** A doação de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 011/1974, passa a ter destinação específica para o funcionamento da 3ª Companhia de Polícia Militar – 2º BPM – 2º Comando Regional da Polícia Militar, neste Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. (27.10.2014).**

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal